

LEI Nº 1162, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

EMENTA: Altera a denominação da Escola Municipal do Ensino Infantil Centro Comunitário Integrado Futuro Feliz para Creche Professora Marliete Freire de Macedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Creche Professora Marliete Freire de Macedo**, a outrora Creche Centro Comunitário Integrado Futuro Feliz, da rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Macaíba, localizada na Comunidade4 Campo da Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2004.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL